



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.322/GR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**Considerando** a Estrutura Organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, implantada mediante as Portarias nº630/GR, de 17/06/2013, nº1.074/GR, de 04/11/2013, e alterações posteriores;

**Considerando** o que consta do Memorando nº 364/2017/PROAP, de 29/12/2017;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará e o inciso VIII, art. 13 e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará;

**R E S O L V E:**

Art.1º – **Extinguir** a Diretoria de Ensino, Código CD-03, da estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
DIRETORIA GERAL	-
<b>Diretoria de Ensino</b>	<b>CD - 03</b>

Art.2º – **Inserir** o Departamento de Ensino, Código CD-04, na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
DIRETORIA GERAL	-
<b>Departamento de Ensino</b>	<b>CD - 04</b>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 29 de dezembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**